DECRETO LEGISLATIVO DE N° 004/2016

APROVADO EM 1° DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 05 / 2016
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR, RAIMUNDO FERREIRA NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o título de cidadão honorário ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus da cidade de Iracema, o Senhor Raimundo Ferreira Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agenda realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como a agraciada, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio Bernardo Magalhães, em 12 de maio de 2016.

Evaristo Magalhães Maia

Evaristo Magalhães Maia
Autor do Decreto

Antonio Gleudson Gurgel Cândido
Autor do Decreto

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Exa., e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei N° 004/2016, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus da cidade de Iracema, o Senhor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, nascido aos 29 de janeiro de 1948, filho de João Ferreira Gomes e Maria do Livramento Mesquita, natural de Sobral, Estado do Ceará. Reside nesta cidade há 3 anos.

É casado com a Senhora Antonia Zuleide Gomes Ferreira, desta união tem 5 (cinco) filhos.

Formado em Teologia, foi ordenado Pastor no ano de 1991, sendo na cidade de Iracema a sexta igreja em que tem a missão de ser Pastor.

Trabalhos relevantes no município: ação social nos Bairros Campo e Holandino, 2 cruzadas Evangélicas por ano, matem escolas de profetas com crianças de 7 a 12 anos, pontos fixos de trabalhos evangélicos nas localidades: Holandino, Caixa D'Água, Boa Esperança, São José e Rua José Maria Bessa.

É com grande alegria que nós iracemenses, o acolhemos como nosso irmão, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadã de Iracema. Pelos seus serviços prestados junto a essa comunidade.

Por fim, rogo a V. Exa, e aos dignos pares que faça tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pelo Pastor da Igreja Assembleia de Deus da cidade de Iracema, o Senhor **RAIMUNDO FERREIRA NETO.**

Com cumprimentos,

Evaristo Magalhães Maia
Vereador
Autor do Decreto

Antonio Gleudson Gurgel Cândido
Vereador
Autor do Decreto